

DECRETO N° 15381/2019

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de maio de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13931-1	Celia Chaves Pegoraro	039.469.929-78
13980-1	Ivone Maria de Cezare	035.749.809-73
13330-1	Juliana Florêncio	034.338.959-29
17963-1	Karina Paula Seraglio	075.867.869-09
17958-1	Leide Bergamo Antunes	076.440.489-01
13329-1	Loreni de Paula Furlanetto	945.258.629-04
17895-1	Luciano Alberto Woytowicz Pacheco	850.315.189-87
17962-1	Marceli Oliveira dos Santos	081.980.169-02
17794-1	Solange Cagnini Pires	058.210.499-89
17948-1	Sonia de Brito	063.621.119-31

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças